



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES  
COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Av. Minas Gerais, nº 5189 – Ouro Verde – Governador Valadares – Minas Gerais – CEP: 35.057-760  
(33) 3272-5412

## REGULAMENTO DA V FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFMG CAMPUS GOVERNADOR VALADARES

### Apresentação

A Coordenação de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (CEPIP), juntamente com as Coordenações dos Cursos Técnico em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho, tornam público o presente regulamento, e convidam discentes e servidores a inscreverem propostas de trabalho para serem apresentados na **V Feira de Ciências** do IFMG - *Campus* Governador Valadares. Com essa iniciativa, há uma expectativa de que os(as) discentes e servidores(as) possam expor suas ideias e realizar experimentos ou estudos no campo das ciências. O tema desta quinta edição é **“A Matemática está em tudo”**, entrando em ressonância direta com a temática da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia 2017.

### 1) Regras Gerais e Inscrição

Poderão participar da Feira de Ciências somente equipes formadas por discentes regularmente matriculados nos cursos de Ensino Médio Integrado em Segurança do Trabalho e Meio Ambiente do *campus* Governador Valadares.

As equipes poderão ser constituídas de discentes de diferentes cursos ou ano. Cada equipe deverá ser constituída por no mínimo 3 e no máximo 5 discentes, e deverá ter um(a) orientador(a). O(a) orientador(a) poderá ser um(a) docente ou um(a) técnico-administrativo(a) e caso seja de interesse dele(a) poderá orientar mais de uma equipe. Os trabalhos poderão ter a participação de um(a) co-orientador(a), maior de 18 anos de idade, que tenha, no mínimo, o Ensino Médio completo. A participação de um(a) co-orientador(a) fica condicionada ao aval do(a) orientador(a) e da Comissão Geral Organizadora. A equipe que já tenha o seu projeto definido mas não conseguiu orientação até o prazo para inscrição deverá entrar em contato com a Comissão Geral Organizadora para que essa indique um(a) orientador(a) para o seu projeto.

As inscrições de trabalhos serão realizadas entre os dias **28 de Julho à 03 de Setembro de 2017**, unicamente através de formulário de inscrição online disponível na página do evento na Internet: **[vfeiradecienciasgv.vpeventos.com](http://vfeiradecienciasgv.vpeventos.com)**. Cada equipe é responsável por efetuar a inscrição de seu trabalho, de elaborar e enviar o resumo do trabalho (arquivo PDF) de acordo com as normas contidas neste regulamento (Anexo I). Para iniciar o processo de uma nova inscrição, a equipe deverá acessar a página principal do evento e clicar sobre o botão **“NOVA INSCRIÇÃO”**. Ao clicar nesse botão, será aberta uma nova tela onde serão fornecidas algumas informações importantes. Após ler essas informações deve-se selecionar a categoria **“Equipe Participante”** e clicar sobre o botão **“Próximo”**. Ao clicar nesse botão, será aberta uma outra tela onde serão solicitados: i) o nome completo, o número do CPF e o e-mail do representante da equipe; ii) os nomes completos do(a) orientador(a) e do(a) co-orientador(a); iv) o título do trabalho e a sua categoria (Experiência ou Invenção/Inovação - ver **seção 5**); v) o nome completo, o curso/ano e o número do RG de todos os integrantes da equipe e vi) termo de acordo (ver **seção 2**). Se a equipe for

formada por menos de 5 discentes ou não tiver um(a) co-orientador(a) deixar os campos excedentes em branco, os outros campos terão que ser obrigatoriamente preenchidos. Após informar todos os dados, clicar no botão “**Próximo**”. Uma mensagem para conferência dos dados aparecerá na tela. Após a leitura atenciosa dos dados informados clique em “**confirmar**”, caso seja necessário fazer alguma modificação clique no botão “**voltar**”. Após a confirmação dos dados, uma mensagem será enviada para o endereço de e-mail previamente cadastrado. Após receber o e-mail de confirmação do envio do formulário de inscrição a equipe deverá enviar o arquivo do resumo do trabalho através da página restrita à equipe cadastrada. Para iniciar o processo de envio de arquivo, a equipe deverá acessar a página principal do evento e clicar sobre o botão “**inscrições**” localizado no topo superior direito da página. Ao clicar nesse botão, será aberta uma nova tela. Selecione o botão “**Acompanhar inscrição**” e clique sobre a logomarca do evento. Nessa nova tela, entre com a senha e login (CPF e e-mail do representante da equipe) e clique em “**acessar**” e logo após clique sobre o botão “**Envio de Arquivos**”. Preencha o campo “**Pequena Descrição do Arquivo**” de acordo com a seguinte lógica: **Resumo do Trabalho: Título do trabalho** (Exemplo: Resumo do Trabalho: PRODUÇÃO DE FILMES BIODEGRADÁVEIS DE AMIDO E ÓLEOS ESSENCIAIS PARA CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS). Clique no botão “**Selecionar Arquivo...**”, anexe o arquivo do resumo do trabalho e depois clique no botão “**enviar**”. O resumo passará por uma avaliação feita pela **Comissão Avaliadora** (ver **seção 4**), caso seja aprovado, ou aprovado com ressalvas será enviado uma notificação para o e-mail cadastrado. Se o resumo foi aprovado significa que a inscrição foi deferida, no caso do resumo ser aprovado com ressalvas, a inscrição será deferida após a realização das correções indicadas pela Comissão Avaliadora. Se o resumo for negado, a inscrição está automaticamente indeferida e uma notificação será enviada para o e-mail cadastrado. A equipe que tiver sua inscrição indeferida poderá submeter uma nova inscrição de um novo trabalho dentro do prazo de inscrições estabelecido pela Comissão Geral Organizadora.

As propostas de trabalhos inscritos deverão se atentar para os seguintes aspectos:

- a) o conhecimento científico a respeito do problema ou objeto de estudo;
- b) relevância científica e tecnológica;
- c) fundamentação científica;
- d) criatividade e inovação;
- e) metodologia;
- f) profundidade da pesquisa;
- g) clareza na apresentação.

Os resumos de trabalhos inscritos, avaliados e aprovados pela Comissão Avaliadora serão apresentados no dia **28 de outubro de 2017** na V Feira de Ciências. A lista dos resumos de trabalhos aprovados será divulgada no quadro de avisos do prédio de ensino e na página do evento na Internet de acordo com o cronograma a ser divulgado pela Comissão Geral Organizadora. As equipes com resumos aprovado para apresentação deverão elaborar os trabalhos completos de acordo com as normas e modelo a ser divulgado pela Comissão Geral Organizadora e enviá-los eletronicamente através da página do evento na Internet seguindo os mesmos passos descritos anteriormente para o envio do resumo. Ao enviar o trabalho completo, preencher o campo “**Pequena Descrição do Arquivo**” de acordo com a seguinte lógica: **Trabalho Completo: Título do trabalho** (Exemplo: Trabalho Completo: PRODUÇÃO DE FILMES BIODEGRADÁVEIS DE AMIDO E ÓLEOS ESSENCIAIS PARA

CONSERVAÇÃO DE ALIMENTOS). O trabalho completo passará por uma avaliação feita pela Comissão Avaliadora e receberá uma nota de acordo com os **Critérios de Avaliação** descritos na **seção 6** deste regulamento. Serão desclassificados os trabalhos completos que não contenham imagens do processo de execução do projeto e imagens do passo a passo da montagem experimental que comprovem a realização do trabalho pelos discentes da própria equipe.

Os trabalhos que não forem apresentados nos dias e horários divulgados pela Comissão Geral Organizadora ou, havendo alguma irregularidade os projetos serão desclassificados. Os(as) discentes, orientadores(as) e co-orientadores(as) de trabalhos avaliados, aprovados e apresentados de acordo com as normas pré-estabelecidas neste regulamento e as divulgadas pela Comissão Geral Organizadora receberão certificados de participação, independentemente da premiação e serão publicados nos Anais da V Feira de Ciências do IFMG -*Campus* Governador Valadares.

As equipes detentoras dos três melhores trabalhos, conforme resultado emitido pela Comissão Avaliadora, receberão medalhas. Só estarão concorrendo aos prêmios (medalhas) os trabalhos avaliados pela Comissão Avaliadora que estiverem de acordo com as normas pré-estabelecidas neste regulamento e as divulgadas pela Comissão Geral Organizadora. É importante frisar que apenas os(as) discentes participantes da equipe que estiverem presentes na apresentação dos trabalhos, estarão concorrendo a premiação.

Será vedada toda e qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da instituição, assim como a exposição de órgãos ou membros de humanos ou fluidos (sangue, urina, etc); substâncias tóxicas ou de uso controlado; materiais que possam provocar ferimentos (agulhas, lâminas, entre outros). Não será permitida a utilização de animais vivos. Cabe ao(à) orientador(a) instruir sua equipe ao desenvolvimento de trabalho que zele pelos direitos humanos, a ética e a segurança.

## **2) Termo de Acordo**

Os produtos e aparatos experimentais gerados pelos trabalhos apresentados na V Feira de Ciências e selecionados pela Comissão Geral Organizadora farão parte do acervo do IFMG - *Campus* Governador Valadares.

## **3) Atribuições do(a) orientado(a), do(a) co-orientador(a) e dos(as) discentes**

**São funções do(a) orientador(a):** Coordenar, auxiliar e supervisionar a execução do projeto do trabalho dos(as) discentes. Orientar os(as) discentes na elaboração trabalho final escrito até o envio da versão final. Orientar os(as) discentes na aplicação das regras para a elaboração do trabalho final escrito conforme o regulamento. Efetuar a revisão e autorizar os(as) discentes a fazerem o envio do trabalho final escrito. Autorizar, se necessário, a nomeação de co-orientador(a).

**São funções do(a) co-orientador(a):** Auxiliar os(as) discentes em todas as etapas do desenvolvimento do trabalho.

**São funções dos(as) discentes:** Realizar a inscrição do trabalho. Elaborar e enviar o resumo do trabalho e o trabalho completo escrito seguindo as normas previstas neste regulamento. Executar o trabalho e apresentá-lo durante o período de realização da feira, nas datas, locais e horários indicados pela Comissão Geral Organizadora.

## **4) Comissões e atribuições**

A organização do evento será dividida em comissões: Comissão Geral Organizadora, Comissão Avaliadora, Comissão de Comunicação e Divulgação, Comissão de Cerimonial e Recepção e Comissão de Apoio Técnico. Cada comissão será presidida por um servidor que poderá convidar outros membros para compor a comissão.

**Comissão Geral Organizadora:** Organizar, supervisionar e dirigir a V Feira de Ciências. Coordenar os trabalhos das demais comissões. Providenciar as medalhas e os certificados dos participantes junto à CEPIP - Coordenadoria de Extensão, Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação.

**Comissão Avaliadora:** Avaliar, deferir ou indeferir os resumos dos trabalhos inscritos. Providenciar as fichas de avaliação e pranchetas. Avaliar os trabalhos completos escritos e a apresentação do trabalho de acordo com as normas deste regulamento. Emitir o resultado para as premiações.

**Comissão de Comunicação e Divulgação:** Elaborar e executar ações para a divulgação da abertura de inscrições de trabalho para o evento junto a comunidade acadêmica. Gerenciar a página do evento na Internet (elaborar textos para o site e informativos). Obter, se possível, o apoio de jornais, estações de rádio e televisão, objetivando a divulgação do evento. Realizar a cobertura fotográfica do evento. Criar, editar e revisar o texto de divulgação pós-evento para o site do IFMG - *Campus Governador Valadares*.

**Comissão de Cerimonial e Recepção:** Providenciar, agendar, divulgar e gerenciar os espaços para a solenidade de abertura e apresentação dos trabalhos feira. Providenciar os crachás de identificação das equipes e das comissões. Organizar a solenidade de abertura, premiação e encerramento do evento. Definir o roteiro do Mestre de Cerimônia e orientá-lo. Cuidar da ornamentação do evento. Definir a composição da mesa de honra e formalizar o convite aos membros. Providenciar a recepção dos participantes e ouvintes. Coordenar as equipes necessárias para o bom andamento do evento (montagem dos estandes/barracas, limpeza, etc).

**Comissão de Apoio Técnico:** Providenciar e gerenciar o empréstimo e devolução de materiais dos laboratórios da instituição (equipamentos e vidrarias) necessários à execução dos projetos e às apresentações no dia da feira. Cuidar da segurança do evento, a fim de garantir que nenhuma apresentação de trabalho coloque em risco a integridade das pessoas, do espaço físico e do patrimônio da instituição.

## 5) Categorias de Trabalho

Os trabalhos inscritos na V Feira de Ciências do IFMG-GV deverão estar classificados em uma das seguintes categorias:

**A) Experiência:** compreende projetos que visam testar uma hipótese; evidenciar fenômenos; provar leis ou teorias científicas, através de ensaios experimentais. Essas experiências deverão ser relacionadas à Matemática e suas Tecnologias (tema da V Feira de Ciências) e envolver conceitos de pelo menos uma outra área do conhecimento (Ciências Humanas e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Linguagens, Códigos e suas Tecnologias).

**B) Inovação/Invenção:** projetos que visam o melhoramento de um produto já existente ou a criação de um novo produto. Entende-se por inovação a ação de criar "algo novo a partir do que já existe", dando à sociedade uma nova utilidade desse produto que já existia no mercado. Enquanto que a invenção é a ação de criar "algo novo a partir do que não existe", tomando como ponto de partida as ideias, experiências e criatividade dos inventores. Esses

projetos devem ser relacionados com os Eixos Tecnológicos previstos no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), preferencialmente estar relacionados com os eixos: Ambiente e Saúde, Infraestrutura e Segurança.

## 6) Critérios de Avaliação e Premiação

O presidente da Comissão Avaliadora da V Feira de Ciências do IFMG - *Campus Governador Valadares* indicará os(as) avaliadores(as) dos trabalhos apresentados.

Cada avaliador(a) emitirá uma nota inteira na escala de 1 a 10 para cada critério de avaliação do trabalho, nota esta que deve ser distribuída entre quatro critérios de acordo com a categoria a seguinte tabela:

<b>Critério de Avaliação do Trabalho</b>	<b>Evidência de Atendimento ao Critério de Avaliação</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1) Escrita*	<b>Qualidade técnico-científica do trabalho completo escrito:</b> Explicitação do problema investigado, os procedimentos de investigação (metodologia) e observância às normas NBR 10520 (citações) e 6023 (referências) na apresentação escrita.	10 pontos (N1)
2) Conteúdo	<b>Criatividade, inovação, originalidade e profundidade do trabalho apresentado:</b> Explicitação de uma questão justificada em sua relevância científica, tecnológica ou social. Uso de estratégia criativa (diferenciada) na solução ou contorno de um problema. Tratamento original e detalhado de um problema. Demonstração de profundidade de conhecimento a respeito do problema abordado.	10 pontos (N2)
3) Apresentação	<b>Apresentação do Trabalho:</b> Uso de linguagem adequada. Clareza e objetividade na exposição oral. Uso adequado do tempo. Uso de ordem lógica na apresentação. Comportamento da equipe durante a apresentação. Transposição didática.	10 pontos (N3)

\*Trabalhos escritos que forem cópias de conteúdo encontrado na Internet e/ou em outra fonte bibliográfica (plágio) serão desclassificados.

A nota final (NF) de cada trabalho se constituirá na média das notas emitidas pelos avaliadores em cada critério, com precisão numérica de uma casa decimal.

Em caso de empate nas notas entre dois ou mais trabalhos, os critérios de desempate será o seguinte:

- a) Maior nota no item 1: Escrita
- b) Maior nota no item 2: Conteúdo
- c) Maior nota no item 3: Apresentação

Persistindo o empate, as equipes serão submetidas a uma nova avaliação pelos membros da Comissão Avaliadora, para decidir qual é o grupo com o maior domínio teórico do tema. Cada membro da Comissão Avaliadora atribuirá uma nota inteira de 0 a 10 para cada equipe, sendo a nota final a média aritmética simples das notas dadas pelos membros. A

equipe com maior nota será declarada vencedora e a questão do empate estará resolvida.

## **6) Disposições Finais**

Após o término da V Feira de Ciências do IFMG - *Campus* Governador Valadares a Comissão Geral Organizadora, junto com as Coordenações dos Cursos Técnicos em Meio Ambiente e Segurança do Trabalho poderá indicar a participação dos trabalhos vencedores em outras feiras de relevância regional e nacional, solicitando ao IFMG – *Campus* Governador Valadares o auxílio e suporte necessários aos membros das equipes vencedoras.

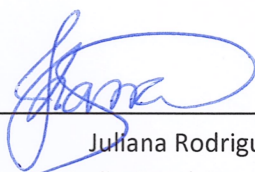
Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Geral Organizadora.

## **7) Contato e Informações**

Comissão Geral Organizadora

E-mail: [feiradeciencias.qv@ifmg.edu.br](mailto:feiradeciencias.qv@ifmg.edu.br)

Site: [vfeiradecienciasgv.vpeventos.com](http://vfeiradecienciasgv.vpeventos.com)



---

Juliana Rodrigues Franco  
Presidente da Comissão Geral Organizadora da V Feira de Ciências  
IFMG – *Campus* Governador Valadares

## ANEXO I

**TÍTULO (máximo de 2 linhas), alinhamento centralizado, fonte Arial 14, negrito, cor preta, espaçamento simples entre linhas, 0 pts antes e 10 pts depois de espaçamento entre parágrafos.**

(linha em branco, fonte arial 14)

Discentes (cinco no máximo): alinhamento centralizado, fonte arial 11, cor preta, espaçamento simples entre linhas, 0 pts antes e 10 pts depois de espaçamento entre parágrafos. Separar os nomes dos alunos participantes com vírgulas.

Orientador(a): alinhamento centralizado, fonte arial 11, cor preta, espaçamento simples entre linhas, 0 pts antes e 10 pts depois de espaçamento entre parágrafos.

Co-orientador(a): alinhamento centralizado, fonte arial 11, cor preta, espaçamento simples entre linhas, 0 pts antes e 10 pts depois de espaçamento entre parágrafos.

Escola: alinhamento centralizado, fonte arial 11, cor preta, espaçamento simples entre linhas, 0 pts antes e 10 pts depois de espaçamento entre parágrafos.

Endereço postal completo da escola: alinhamento centralizado, fonte arial 11, cor preta, espaçamento simples entre linhas, 0 pts antes e 10 pts depois de espaçamento entre parágrafos.

e-mail: (somente do autor para correspondência)alinhamento centralizado, fonte arial 11, cor preta, espaçamento simples entre linhas, 0 pts antes e 10 pts depois de espaçamento entre parágrafos.

(linha em branco, fonte Arial 11)

(linha em branco, fonte Arial 11)

Resumo, parágrafo único, sem recuo de parágrafo, espaçamento simples entre linhas, alinhamento justificado, fonte Arial 11, cor preta. O texto não deve conter cabeçalho ou rodapé. O resumo todo (cabeçalho e texto) não deve passar de uma página A4, com margens esquerda e superior de 3,0 cm e margens direita e inferior de 2,0. Somente serão aceitos os seguintes tipos de arquivo: PDF. O arquivo deve ocupar um máximo de 500 Kb e ser verificado quanto à presença de vírus. Não envie arquivo denominado somente como "Resumo". O arquivo deve ser nomeado de forma a ser identificado, como "Resumo\_Título (ou parte do título) do trabalho". Um nome possível para o arquivo de resumo seria: Resumo\_FornoSolarSustentavel.pdf. O texto do resumo deve conter um mínimo de 150 palavras e um máximo de 450 palavras, descrevendo o trabalho de forma concisa, com introdução, objetivo, material utilizado, metodologia e previsão em relação aos tipos de resultados que se espera encontrar. Para contar palavras: selecione o texto do resumo, clique no *menu* "Ferramentas" do editor de texto e selecione "Contar palavras". Lembre-se que, para inscrever seu trabalho na V Feira de Ciências do IFMG GV é necessário enviar o resumo na ocasião da inscrição. Maiores detalhes no regulamento da feira.